DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 734 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO EUGÊNIO SILVA, Chefe do Departamento de Administração, para responder provisoriamente pelas USAG e USF da SEGAP, até a nomeação dos seus respectivos titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 21 de junho de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.107/2005-A.P., de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº. 196/05-GDP, da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA

CONSIDERNADO que é de responsabilidade da URBANA, a nomeação de sua Comissão de Concurso, conforme Estatuto Social;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 071/2004-A.P., de 03 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.108/2005-A.P., de 21 de junho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 402/2005-GP,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA COSTA GARCIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo SSD, da Secretaria do Gabinete do Prefeito- SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.109/2005-A.P., de 21 de junho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 200/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Nomear LEONARDO MARTINS DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Assistência Técnica, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.110/2005-A.P., de 21 de junho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 197/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Nomear MOZART DE ALBUQUERQUE NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº.Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA,

P O R T A R I A N º. 1.111/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 771/2005-A.P., de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de maio de 2005 e republicada no dia 10 de maio de 2005, da Secretaria Municipal de Tributação- SEMUT, por não terem se apresentado, no prazo legal, para tomar posse, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2005.

Cargo/Área: Auditor T. Municipal - AUDITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0082	MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA
0083	JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Cargo/Área: Auditor T. Municipal - INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0011	CARLOS ROBERTO ALMEIDA
0012	LEONARDO REIS LUCENA

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.112/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo mencionado, nomeado através da Portaria 783/2005-A.P., de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de maio de 2005, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB, conforme quadro a seguir, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2005,

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20102519	Dario Martins Moura	2

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.113/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria 784/2005-A.P., de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de maio de 2005, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro a seguir, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2005,

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000883	Rondinelle Silva Oliveira	2

ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00001693	Marcio Case Melo	7

ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000261	Afranio Tadeu Morais de Queiroz	2

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.114/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Revogar a portaria nº. 813/2005-A.P., de 16 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2005, que cedeu à Câmara Municipal do Natal, o servidor GEORGE BARBOSA FERNANDES, matrícula nº. 00456-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º. 1.115/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 1026/2005-A.P., de 13 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 14 de junho de 2005, que cedeu à Câmara Municipal do Natal, o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 520-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência -SEMAD.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº.. 1.116/2005-A.P., de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada - FG-1, ao servidor JOÃO WILSON CARDOSO, matrícula nº. 06.982-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.117/2005-A.P., de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
05.671-5	Francisco Pereira de Lima	FG-1
06.029-1	Terezinha Inácio de Lima	FG-1
06.214-6	Luiza Maria de Assis	FG-1
07.900-6	Francisco Pereira da Costa	FG-1
06.240-9	Osmildo Nunes da Silva	FG-1
08.464-6	Francisca das Chagas Souza	FG-1
09.788-8	Maria Suzete Santos	FG-1
36.197-6	Lucineide Costa de Faria Lima	FG-2
08.748-3	Vera Lúcia de Oliveira	FG-2
08.143-4	José Tásio Silva da Costa	FG-2
07.776-3	Cilênia Gomes da Silva Freire	FG-2
08.929-0	Izabel Cristina Costa de Medeiros	FG-3
440-5	Walderez de Barros Garcia	FG-3
136-8	Márcia Maria Duarte	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº. 1040/2005-A.P., de 13 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar as Gratificações pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, dos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEMAD, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
173-2	José Augusto Monteiro	25%
45.97-7	Edineide Teixeira Vieira	25%
8448-4	Maria Elza Rocha de Farias	25%
8348-8	Luciana Neves	25%
8638-0	Maria José Silva de Andrade	25%
8346-1	Ângela Maria C. de Aquino	25%
8716-5	Rita Ana de Arruda	25%
6304-5	Leonardo Atico Rodrigues	25%
14050-3	Conceição de Maria M. Ribeiro	25%
13571-2	Necy Ribeiro da Silva	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

**P O R T A R I A Nº. 1041/2005-A.P., de 13 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
09.398-0	Ana Zélia Silva	FG-2
8916-8	Maria Suely de Souza	FG-2
14.050-3	Conceição de Maria M. Ribeiro	FG-2
06460-2	Francisco Jacinto de Freitas	FG-2
06715-6	Francisca Júlia Dias	FG-1
8606-1	Francisco Duarte da Silva	FG-3
5230-2	Maria de Lourdes Cardoso Correia	FG-1
06.966-3	Maria Dalvilene Varela	FG-2
173-2	José Augusto Monteiro	FG-2
06.708-3	Telma Cristina Saraiva Amorim	FG-2
13.569-1	Janaína Santos de Lima Castro	FG-2
05.609-0	Maria Ivanilda da Costa	FG-2
08.636-3	Sandra Maria da Silva	FG-2
6.829-2	Virgílio Lopes de Azevedo Neto	FG-2
04.597-7	Edineide Teixeira Vieira	FG-2
01.638-1	Valéria Maria Galvão Cavalcanti	FG-2
06.116-6	Carlos Antonio da Silva	FG-1
07.733-1	Francisco de Sales Campos Filho	FG-2
290-9	João Maria Alves Caridade	FG-2
08.348-8	Luciana Neves	FG-1
790-1	Maria de Lourdes de Medeiros	FG-3
08.448-4	Maria Elza Rocha de Farias	FG-1
07.737-2	Neilson Carlos Fernandes	FG-3
04.666-3	Zilmar Lacerda Alencar Nascimento	FG-2
06.825-0	Maria Aparecida de Araújo Mota	FG-1
08.638-0	Maria José Silva de Andrade	FG-1
06.712-1	Geraldo Gomes Bezerra	FG-1
08.346-1	Angela Maria C. de Aquino	FG-1
04.893-3	Irani de Oliveira	FG-1
06.304-5	Leonardo Ático Rodrigues	FG-2
08.716-5	Rita Ana de Arruda	FG-1
13571-2	Necy Ribeiro da Silva	FG-2
04.460-1	Carolina Rosália do Nascimento	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 1.118/2005 de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 1063/2005-A.P., de 15 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de junho de 2005, que retirou a gratificação de Produtividade, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, do servidor CARLOS ALBERTO M. DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00909-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência -SEMAD.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A Nº. 1064/2005-A.P., de 15 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
09.047-6	Maria Sônia Bezerra	FG-3

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº003/2005-SEGAP.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005-GS/SEMAF, de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.

2 - Designar os servidores JOÃO BATISTA DE MELO, Matrícula nº 14.052-0, ISABEL GOMES DE PAIVA COSTA, Matrícula nº 09.364-5, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES, Matrícula nº 07.963-4 e CARLOS EUGÊNIO BEZERRA NUNES, Matrícula nº 07.596-5, para sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

3 - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Palácio Felipe Camarão, Natal, 16 de junho de 2005.

João Bosco Barreto Duclerc Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 21 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 031/2005 -SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 18.738,00 (dezoito mil setecentos e trinta e oito reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 02, no valor total de R$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 19.874,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no Exercício do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 21 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 055/2005 -SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., no valor global de R$ 690.478,91(seiscentos e noventa mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no Exercício do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 21 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 058/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, STONE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 234.944,81 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no Exercício do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 102/2005 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 22.06.2005 às 09:00 (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 042/2005.
Empresas ganhadoras:
ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., referente ao item 01.
CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA., referente ao item 02.
Perfazendo o valor total de R$ 133.242,00 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais).

CONVITE Nº 103/2005 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 103/2005.
Empresas ganhadoras:
IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA., referente ao lote 01.
LUIZA GONZAGA NUNES, referente ao lote 03.
PRÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., referente ao lote 04.
Perfazendo o valor total de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa: FRANCISCA MAURICIO ALVES, referente ao lote 02, foi desclassificada por não atender as especificações contidas no anexo, parte integrante do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2005 - SEMTAS
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que a empresa CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., entrou com recurso administrativo, contra a sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:30 às 13:30 horas.

Natal, 21 de junho de 2005.
A COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos - CARPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, vem pelo presente instrumento CITAR, a servidora abaixo discriminada pelo fato de encontrar-se em local incerto, Proc. Nº. 02417/89-SME, para apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, sob pena de revelia, na forma do art. 33 §1º, do Regimento Interno (Portaria nº. 006/ Decreto nº. 7. 153/03). Outrossim, informamos que a CARPA, funciona no prédio da SEMAD, localizado à Rua General Glicério Nº. 246, Bairro da Ribeira, e funciona no Horário das 08:00 as 13:00, de segunda-feira à sexta-feira, onde poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em secretaria.

LÚCIA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA nº. 52.815-7, SERVIDORA PÚBLICA, APOSENTADA LOTADA NA SME.

A Comissão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 012/2005-PGM Natal, 14 de junho de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005-GS-SEMAF, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Procuradoria Geral do Município.

2. Designar os servidores Luciana Ferreira do Nascimento, matrícula nº 776-5, João Maria de Alcântara, matrícula nº 7.693-7, Alice Maria Oliveira de Souza, matrícula nº 8.337-2 e Josean Rodrigues de Souza, matrícula nº 5.940-4, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

3. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio de Almeida Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 32/2005-GS/SEMTAS de 31 de maio de 2005.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº. 036/2005-GS/SEMAF DE 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
2. Designar os servidores Maria Francisca das Chagas, matrícula nº 07753-4, Maria Iene de Oliveira Teixeira, matrícula nº 087068-0, Luiz Carlos de França, matrícula nº 07029-7, Maria Shirley Rodrigues Pessoa, matrícula n º 08440-9, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Portaria nº 001/2005-GS / SMDC de 20 de junho de 2005.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005-GS / SMDC de 31 de maio de 2005.

RESOLVE

1.Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário.
2.Designar os servidores:
Glícia da Rocha Bezerra, matrícula nº09457-9
Maria das Graças Silva Marinho, matrícula nº 08.400-0
Maria Aparecida Pereira Pinto, matrícula nº 08.601-1
Rita de Cássia Aires da Silva, matrícula nº 05879-3, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.
A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Nivaldo Ferreira da Silva
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 009/2005-GP/FUNCARTE de 21 de junho de 2005.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº.036/2005-GS/SEMAF de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. - Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Fundação Cultural Capitania das Artes.

2. - Designar os servidores Helenilda Araújo de Oliveira, matrícula nº 273490, Arivalda Bezerra da Silva, matrícula nº 35900-9, Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula nº 27411-9, Alzira Maria Brandão, matrícula nº 27187-0, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/GS, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

1º Designar Andréa Cláudia Eloi Vela, matrícula nº 35.889-4; Maria Anunciação Fernandes Macedo, matrícula nº 04.715-5; Maria de Fátima Freitas, matrícula nº 5.061-0; Lucia Maria de Melo, matrícula 5.706-1 e Tereza Lúcia de Carvalho Galvão, matrícula nº 04.005-3, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo levantamento dos professores que têm direito à promoção horizontal, que lhes foi assegurado pela extinta Lei Complementar nº 016/98, cuja implantação não ocorreu no devido tempo.

2º A Comissão tem o prazo de 60 dias, a partir da publicação desta, para apresentar o resultado do levantamento.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 14/05 Serviços de engenharia ampliação e complementação da reforma da E. M. Maria Alexandrina Sampaio.

Processo nº 00001374/05 - SME/PMN
Abertura: 11.07.2005 8:30 h.

Natal/RN, 21 de junho de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 15/05 Serviços de engenharia ampliação das salas de aula da E. M. Almerinda Bezerra Furtado.

Processo nº 00001376/05 - SME/PMN
Abertura: 11.07.2005 10:00 h.

Natal/RN, 21 de junho de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 16/05 Serviços de engenharia conclusão da construção da E. M. José Sotero.

Processo nº 00001471/05 - SME/PMN
Abertura: 11.07.2005 14:00 h.

Natal/RN, 21 de junho de 2005.
A COMISSÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N°001/2005-GS/CGM de 16 de junho de 2005.

A Controladora Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria n°036/2005-GS/SEMAF, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2005.

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Controladoria Geral do Município.

2- Designar os servidores: José Rogério da Silva Leite, matrícula 00105-8; Elizabete Queiroz de Souza, matrícula 36201-8; Célia Regina Lopes, matrícula 08458-1; Ana Maria Souza da Silva, matrícula 08402-6, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

3- A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Natal, 16 de junho de 2005

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
Controladora Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

PORTARIA Nº 023/2005-GS/SECTUR

Natal/RN, 20 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005 GS/SEMAF, de 30 de maio de 2005.

R E S O L V E:

1. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Municipal de Turismo.

2. Designar os servidores Franklin Delano Meira Garcia matrícula n° 01.466-4, Marcelo Barreto China matrícula n° 05.094-6, Inácio Gonçalves Vale Neto matrícula n° 04.623-0, Francisca de Fátima Cavalcante matrícula n° 06.751-2, para sob Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

3. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Fernando Bezerril de Araújo
Secretário Especial de Comércio, Indústria e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 092/2005 STTU/GS, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Portaria nº 036/2005 GS/SEMAF de 30 de Maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

Art. 2º. Designar os servidores Nadja Soares, matrícula nº 031-1; Francisco Alves Mendes, matrícula nº 26.880-1; Jônatas de Oliveira Noronha, matrícula nº 23.203-0; e Lucinaldo Ferreira Duarte, matrícula nº 485-5, para sob a Presidência da primeira, compor a mencionada Comissão.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias,a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2005 STTU/GS, de 06 de Junho de 2005.

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 23077.025216/2005-11.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: José Gualberto Alves de Andrade ME.
Objeto: Fornecimento de refeições tipo quentinha, para Guarda Municipal, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 085/2005-STTU.
Prazo de execução contrato: 07 (sete) meses.
Valor global do contrato: R$ 47.516,40 (quarenta e sete mil quinhentos dezesseis reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 535 Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos -Contratante.
José Gualberto Alves de Andrade - Contratada.
Maria do Socorro Gomes Cabral - Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro - Testemunha.
Natal(RN), 09 de Junho de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 23077.021392/2005-75.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: INPA Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação e manutenção de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços n° 041/2005.
Valor global do contrato: R$ 52.355,10 (cinqüenta e dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos -Contratante.
Sérgio Ruggeri -Contratada.
Walter Pedro da Silva - Testemunha.
José Nunes Filho - Testemunha.
Natal(RN), 17 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.021392/2005-75.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: MENG Engenharia Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação e manutenção de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 041/2005.
Valor global do contrato: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos -Contratante.
Alexandre Caio Pereira Martins -Contratada.
Walter Pedro da Silva- Testemunha.
José Nunes Filho- Testemunha.
Natal(RN), 17 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.021392/2005-75.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: PORTAL Sinalização Viária Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação e manutenção de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 041/2005.
Valor global do contrato: R$ 53.800,00 (cinqüenta e três mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Afrânio Medeiros de Melo - Contratada.
Walter Pedro da Silva - Testemunha.
José Nunes Filho- Testemunha.
Natal(RN), 13 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.021392/2005-75.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: SERTEL Engenharia Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação e manutenção de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 041/2005.
Valor global do contrato: R$ 65.691,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Ângelo José Barros Leite Contratada.
Walter Pedro da Silva Testemunha.
José Nunes Filho Testemunha.
Natal(RN), 13 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.021392/2005-75.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: TESC Sistema de Controle Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação e manutenção de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 041/2005.
Valor global do contrato: R$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos- Contratante.
Mário Piai Junior -Contratada.
Walter Pedro da Silva - Testemunha.
José Nunes Filho- Testemunha.
Natal(RN), 17 de maio de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Portaria n.º 013- GS/SEMSUR Natal/RN, 14 de junho de 2005

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos -SEMSUR, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na portaria nº 036/2005 GS/SEMAF, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2005.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens inservíveis da Secretária municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR.
2. Designar os servidores Lucineide Costa de Farias Lima , Matricula nº 36.197-6. Thiago Farias de Lima, Matricula nº 28.092-5. Gilberto Alves da Silva, Matricula nº 16.013-0. Joel Marinho de Macedo, Matricula nº 03.361-8. Para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.
3. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Marilene Rodrigues Dantas
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME
OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento de atividades em Logradouros Públicos, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, acrescer percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, isto é, o equivalente a R$ 6.621,25 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.022622/2005-13 Convite nº 062/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 27.685,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 20
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME.
Contratada

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME
OBJETO: LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL -ME
Aquisição de diversas espécies de material de construção, para a realização de serviços em cemitérios, mercados, praças, Horto Municipal e outros Logradouros, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122 e 123, acrescer percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, isto é, o equivalente a R$ 10.899,92 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) conforme Processo Licitatório nº 23077.022015/2005-53, Convite nº 052/2005
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 43.599,66 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindalva Soares do Nascimento Maciel-ME.
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0088/2005-GS NATAL (RN), 10 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis, conforme Portaria nº 036/2005-GS-SEMAF de 31.05.2005, publicado no D.O.M nº 720/05 de 30.05.05.

. Rosário de Fátima Rios Bertoldo Presidente matrícula nº00.047-7;

. Ednaldo Pereira de O Paula - Membro matrícula nº 09.487-1;

. Tarcísio de Brito Guerra Membro matrícula nº 06.970-1;

. Josivan Nascimento da Costa Membro matrícula nº 13.870-3

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Portaria nº 020/2005-GS/SEMURB de 10 de Junho de 2005.

A Secretária Especial de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº.036/2005-GS/SEMAF de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

1. - Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

2. - Designar os servidores Maria Geneânia da Silva Barreto, matrícula nº 00.023-0, Carlos Eduardo Pereira da Hora, matrícula nº 00.405-7, Joselita Cortes Inácio Lopes, matrícula nº-00.380-8, Raimundo Maciel da Silva, matrícula nº00.260-7, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2005-GS/SEMOV, de 09 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005-GS/SEMAF de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Administração da Secretaria Municipal de Obras e Viação Semov;

2- Designar os servidores Edineide do Nascimento Marinho, mat. nº 07.107-2, Gláucia Rejane Gabriel Campos, mat. 07.022-0, Claudenice Bezerra Barbosa, mat. 07.214-1 e Francisco das Chagas Silva, mat. 04.687-6, para, sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão;

3- A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 005/2005 GS/SEMPLA

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 036/2005-GS/ SEMAF, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2005.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Setorial Provisória de Inventário Patrimonial de Bens Inservíveis da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

2. Designar os servidores Vânia Maria Lopes Araújo, matrícula nº 08.652-5 Francisco Fernando de Araújo, matrícula nº 35.949-1, Francisco de Souza, matrícula nº 08.611-8, André Luiz Sales Soares de Maria, matrícula nº 30.325-9, para sob a Presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

3. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Natal, 15 de junho de 2005.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

RESOLUÇÃO Nº 332/2005

Altera a redação do Art. 2°, parágrafo único, da Resolução n° 299/99, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2° e seu parágrafo único, da Resolução n° 299, de 15 de dezembro de 1999, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - Cada parlamentar poderá contratar, concomitantemente, até seis (06) estagiários, às suas expensas para atuar em serviço específicos realizados nas dependências dos seus respectivos gabinetes."

"Parágrafo Único O estágio terá a duração máxima de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por mais três (03) períodos iguais, a ser exercido por estudantes universitários, secundário ou técnico, desde que compatível com função exercida."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de junho de 2005.

Rogério Marinho	-	Presidente
Sargento Siqueira	-	Primeiro Secretário
Edivan Martins	-	Segundo Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 025/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: SUPERSONICO LTDA.
OBJETO: Conexão para Internet
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: de 01/04/2005 a 31/12/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.001.2-007, Rubrica 3.3.90.39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0443/2005.
Natal, 01 de abril de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Contratante

Alexandre Rabello
Contratado

TESTEMUNHAS:
Donnie Allison dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Marluce de Morais Rego
CPF n. 365.642.734-87

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br